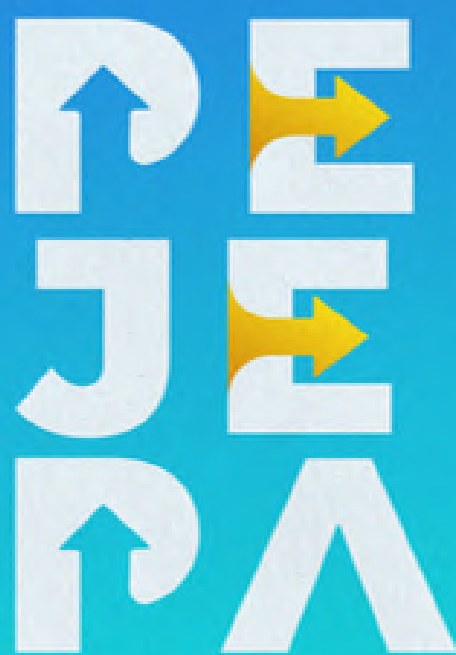




Planejamento Estratégico
da Justiça Eleitoral do Pará

INDICADORES ESTRATÉGICOS

G L O S S Á R I O



TRIBUNAL
REGIONAL
ELEITORAL
DO PARÁ

MEMBROS:**Presidente**

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Vice-presidente e Corregedor

Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior

Membros efetivos

Juíza Carina Cátia Bastos de Senna
 Juiz Álvaro José Norat de Vasconcelos
 Juiz Edmar Silva Pereira
 Juiz Diogo Seixas Condurú

Membros substitutos

Desembargador José Maria Teixeira do Rosário
 Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque
 Juiz Sérgio Wolney de Oliveira Batista Guedes
 Juíza Rosa de Fátima Navegantes de Oliveira
 Juiz Marcus Alan de Melo Gomes
 Juiz Rafael Fecury Nogueira

Procurador Regional Eleitoral

Felipe de Moura Palha e Silva

Procurador Regional Eleitoral substituto

José Augusto Torres Potiguar

GESTORES:**Diretoria Geral**

Felipe Houat de Brito

Secretaria de Administração

Hérica Carla da Costa Sodrê de Souza

Secretaria Judiciária

Mayra Carvalho Cavalcante Pantoja e Silva

Coordenadoria da Corregedoria

Nathalie Christina de Oliveira Castro

Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Edson da Cruz Costa

Gabinete de Planejamento, Estratégia e Gestão

Sandro Gonçalves Borges

Secretaria de Gestão de Pessoas

Sabrina Bittencourt Guimarães Castro

Assessoria de Comunicação Institucional

Renata Claudia Martins Ferreira

Secretaria de Tecnologia da Informação

Alessandro dos Santos Cruz

Assessoria da Ouvidoria

Valéria Athayde Fontelles de Lima

Secretaria de Controle Interno e Auditoria

Miguel Chicre Bitar de Moraes

Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral

Elaine Cristina de Jesus Santana da Silva Machado

MEMBROS:**Presidente**

Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior

Vice-presidente e Corregedor

Desembargador José Maria Teixeira do Rosário

Membros efetivos

Juiz José Airton de Aguiar Portela

Juiz Edmar Silva Pereira

Juíza Rosa de Fátima Navegantes de Oliveira

Juiz Rafael Fecury Nogueira

Membros substitutos

Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque

Desembargadora Elzida Pastana Mutran

Juiz Marcus Alan de Melo Gomes

Jurista José Maria Rodrigues Alves Júnior

Procurador Regional Eleitoral

Alan Rogério Mansur Silva

Procurador Regional Eleitoral substituto

Bruno Araújo Soares Valente

GESTORES:**Diretoria Geral**

Nathalie Christina de Oliveira Castro

Secretaria de Administração

Judiron Rodrigues de Carvalho

Secretaria Judiciária

Fernanda Moreira Sousa

Secretaria da Corregedoria

Bruno Giorgi Almeida e Silva

Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Ricardo Serruya de Medeiros

Secretaria de Planejamento

Hérika Carla da Costa Sodré de Souza

Secretaria de Gestão de Pessoas

Walber Joaquim dos Remédios

Assessoria de Comunicação Institucional

Renata Claudia Martins Ferreira

Secretaria de Tecnologia da Informação

Felipe Houat de Brito

Assessoria da Ouvidoria

Rodrigo Augusto Nascimento Monteiro Valdez

Secretaria de Controle Interno e Auditoria

Claudia Mylene Pinheiro Ribeiro

Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral

Valena Laredo Mendonça Wanzeler

Elaboração do PEJEP A 21-26 (2021):

Gabinete de Planejamento, Estratégia e Gestão

Sandro Gonçalves Borges

Núcleo de Planejamento e Gestão Estratégica

Roberto de Araujo Moura

Alex Adam Ramos de Aquino

Ana Carolina Leão Alencar

Leila Castro França

Natália Costa Alves

Revisão do PEJEP A 21-26 (2023):

Secretaria de Planejamento

Hérika Carla da Costa Sodré de Souza

Coordenadoria de Estratégia e Planejamento de Eleições

Roberto de Araujo Moura

Seção de Gestão Estratégica e Projetos

Osiel Marlon Negrão da Silva

Karen Ferreira Monteiro

João Martins dos Santos Junior

Jessica Lohany America Filgueira

APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará apresenta o Glossário dos Indicadores para o sexênio 21-26, com fundamento na Resolução nº 5.640/2020, a qual institui o modelo de Gestão Estratégica neste Tribunal.

Trata-se de um documento que reúne a listagem de indicadores estratégicos com informações detalhadas para sua aferição, tais como: o que mede, para que medir, fórmula, fonte de dados etc. Estes dados servirão de base para o cumprimento das metas estabelecidas.

A definição dos indicadores estratégicos é resultado de um trabalho colaborativo com a participação ativa dos macrogestores do Tribunal, que auxiliaram na descrição das fichas dos indicadores e na fixação das metas relacionadas a sua matéria.

No total, foram definidos 22 indicadores estratégicos, os quais encontram-se divididos de acordo com o conteúdo temático de cada macrodesafio.

No ano de 2023 foi efetuada a revisão dos indicadores estratégicos com o objetivo de otimizar a efetiva medição dos mesmos, bem como potencializar o alcance das metas estabelecidas no PEJEPa.

Como resultado da revisão, o documento Glossário dos Indicadores Estratégicos atualizado contém 21 indicadores, ajustados de acordo com as demandas das unidades técnicas do TRE-PA e contemplando os dados disponíveis interna e externamente.



Metodologia	07
Garantia dos Direitos Fundamentais	08
Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade	13
Promoção da Sustentabilidade	18
Gestão e Segurança do Processo Eleitoral	20
Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	23
Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais	28
Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios	33
Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	36
Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	42
Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira	47
Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados	50
Controle de Versões	59
Registro de Alterações	60

METODOLOGIA

Para o ciclo 2021-2026, o Tribunal Regional Eleitoral do Pará continuou adotando o Balanced Scorecard (BSC) como metodologia para gerenciamento da estratégia.

No BSC, a estratégia é formada pelos macrodesafios, moldando, a partir destes, a base de atuação do Tribunal de acordo com a perspectiva da Sociedade, nosso principal cliente, da perspectiva dos nossos Processos Internos e da perspectiva do Aprendizado e Crescimento para aperfeiçoamento dos nossos recursos. Em outras palavras, o BSC leva em consideração os ativos tangíveis e intangíveis já existentes no Tribunal.

Neste cenário, os Indicadores Estratégicos de Desempenho servem para controlar e acompanhar a aplicação da estratégia, trazendo, a partir destes, métricas de cumprimento para cada macrodesafio, visando alcançar a implementação da Visão de Futuro e a realização da Missão Institucional do Órgão.

As fichas dos Indicadores Estratégicos contém definições quanto à Medição e Metas. O olhar estratégico sobre o cumprimento destas metas deve direcionar a implementação dos projetos que nos aproximarão dos objetivos estratégicos definidos e priorizar os recursos disponíveis.

A forma de medição e as metas dos Indicadores Estratégicos foram construídos de forma colaborativa pelas unidades do TRE-PA envolvidas diretamente em cada macrodesafio, e, conseqüentemente, com cada Indicador. Para tal, foram desenvolvidas oficinas e reuniões procurando direcionar a medição aos pontos mais importantes e relevantes para a execução do Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Pará no período de 2021 a 2026.

GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

Trata-se de garantir os direitos fundamentais de todas as pessoas, com a facilitação do acesso aos serviços da Justiça Eleitoral, promovendo a inclusão dos diversos atores sociais, em especial das minorias, a conscientização e a formação política, considerando-se as peculiaridades locais.

INDICADORES ESTRATÉGICOS

GDF1 - Índice de Satisfação do Usuário

GDF2 - Índice de Equidade no Atendimento

GDF3 - Índice de Acessibilidade



GDFI - ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO



O QUE MEDE

Acompanha a satisfação dos clientes quanto aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral



PRA QUE MEDIR

Para avaliar o grau de satisfação da cidadã e do cidadão com os serviços prestados



DONO(A) DO INDICADOR

Ouvidor(a) Judicial Eleitoral



RESPONSÁVEL PELA MEDIÇÃO

Assessoria da Ouvidoria



RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO DOS DADOS

Assessor(a) da Ouvidoria Judicial Eleitoral



QUANDO MEDIR

Trimestralmente



QUANDO AFERIR

Anualmente, pela última medição



POLARIDADE

Quanto maior o indicador melhor (↑)



COMO MEDIR

Pesquisa no site, totens ou aplicativos para verificação da qualidade dos serviços prestados



FÓRMULA

$GDFI = RP / TResp$



DETALHAMENTO

RP: N° de Respostas Positivas, considerando-se os conceitos “Muito satisfeito” e “Satisfeito”;

TResp: N° total de respostas



FONTE DE DADOS

Site / totens / Sistema de ouvidoria / e-mail



METAS

80% de índice de satisfação



SITUAÇÃO INICIAL

90,33% (1º semestre de 2021)

GDF2 - ÍNDICE DE EQUIDADE NO ATENDIMENTO



O QUE MEDE

Mede a proporção de eleitores não urbanos (indígenas, quilombolas, rurais e ribeirinhos) cadastrados em relação à totalidade do eleitorado



PRA QUE MEDIR

Melhorar o acesso aos serviços da Justiça Eleitoral do Pará para a população não urbana a partir da comparação da proporção de população de mesma característica apurada pelo IBGE.



DONO(A) DO INDICADOR

Secretário(a) de Tecnologia da Informação



RESPONSÁVEL PELA MEDIÇÃO

Seção de Administração do Cadastro Eleitoral



RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO DOS DADOS

Coordenador(a) de Logística de Eleições



QUANDO MEDIR

Trimestralmente



QUANDO AFERIR

Bianualmente, pela última medição



POLARIDADE

Quanto maior o indicador melhor (↑)



COMO MEDIR

1 - Consultar sistema GÊNIO: Menu Cadastro Eleitoral > Eleitorado > "Tipo de Local"

2 - Inserir os respectivos quantitativos no sistema Scopi (PEJEPA 2021-2026 > Indicadores > GDF2 > Editar Dados > Realizado)

GDF2 - ÍNDICE DE EQUIDADE NO ATENDIMENTO



FÓRMULA

GDF2 = $[(\text{ElRib} + \text{ElInd} + \text{ElQui} + \text{ElRur}) / \text{ElTot}]$



DETALHAMENTO

ElRib: eleitorado ribeirinho

ElInd: eleitorado indígena

ElQui: eleitorado quilombola

ElRur: eleitorado rural

ElTot: eleitorado total do Estado



FONTE DE DADOS

Sistema GÊNIO



METAS

Ano 2023 - 22,06%

Ano 2024 - 22,29%

Ano 2025 - 22,52%

Ano 2026 - 22,75%



SITUAÇÃO INICIAL

22,06% (apurado em setembro de 2023)



OBSERVAÇÕES

As metas estipuladas podem sofrer ajustes mediante atualização e publicação da base de dados dos índices populacionais pelo IBGE.

GDF3 - ÍNDICE DE ACESSIBILIDADE



O QUE MEDE

Apura a existência e redução de barreiras existentes de acordo com os aspectos de acessibilidade: arquitetônicas, nas comunicações e atitudinais



PRA QUE MEDIR

Proporcionar acessibilidade arquitetônica e urbanística com desenho universal (idosos, gestantes, pessoas com ou sem deficiência, mobilidade reduzida etc), a fim de reduzir as barreiras atitudinais no ambiente de trabalho com reflexo no convívio social



DONO(A) DO INDICADOR

Secretária de Planejamento



RESPONSÁVEL PELA MEDIÇÃO

Seção de Gestão da Sustentabilidade Ambiental e Social



RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO DOS DADOS

Coordenadora de Gestão de Processos e Governança



QUANDO MEDIR

Trimestralmente



QUANDO AFERIR

Anualmente, pela última medição



POLARIDADE

Quanto maior o indicador melhor (↑)



COMO MEDIR

Levantar dados do Checklist (baseado na NBR 9050) com as unidades competentes: NSA, SENGE, ASCOM, EJE e STI. Preencher a planilha do Checklist (baseado na NBR 9050)



FÓRMULA

GDF3 = (IC / TI)



DETALHAMENTO

IC: Itens cumpridos do checklist

TI: Total de itens do checklist



FONTE DE DADOS

Controles internos do NSA, SENGE, ASCOM, EJE e STI que fornecem dados baseados na NBR 9050



METAS

Manter em 70%



SITUAÇÃO INICIAL

Dados Ano 2023:

Jan a Mar/23 - 77,80%;

Abr a Jun/23 - 77,80%;

Jul a Set/23 - 83,33%

FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE

Trata-se de diversificar as estratégias de comunicação com a criação de mídias educativas e informativas, visando esclarecer e disseminar temas eleitorais, inclusive combatendo a desinformação. Preconiza ainda a integração institucional para eficiência dos serviços públicos.

INDICADORES ESTRATÉGICOS

FRJS1 - Índice de Comunicação
Institucional

FRJS2 - Índice de Resultado das
Parcerias Institucionais



FRJS1 - ÍNDICE DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL



O QUE MEDE

Mensura a abrangência e aderência da comunicação do TRE-PA a partir da avaliação dos critérios legais de transparência e do engajamento do público às ações realizadas



PRA QUE MEDIR

Aferir a eficiência do trabalho desenvolvido pela equipe de comunicação do Tribunal na criação de ações e mídias de interesse da sociedade, bem como, ao cumprimento dos itens do Ranking da Transparência



DONO(A) DO INDICADOR

Presidente do Tribunal



RESPONSÁVEL PELA MEDIÇÃO

Assessoria da Ouvidoria
Assessoria de Comunicação
Escola Judiciária Eleitoral



RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO DOS DADOS

Assessor(a) da Ouvidoria Judicial Eleitoral
Assessor(a) de Comunicação
Coordenador(a) da Escola Judiciária Eleitoral



QUANDO MEDIR

Trimestralmente



QUANDO AFERIR

Bianualmente, pela média das medições



POLARIDADE

Quanto maior o indicador melhor (↑)



COMO MEDIR

O Índice de Transparência e o Índice de Participação serão aferidos através de controles das unidades responsáveis pela medição.
A Taxa de Engajamento será calculada a partir das informações de alcance de público em cada publicação do Tribunal em redes sociais.

FRJS1 - ÍNDICE DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL



FÓRMULA

$$ICI = (ITI*5 + TXENG*3 + IPEDC*2) / 10$$



DETALHAMENTO

ITI = PORT / TPRT, onde:

ITI: Índice de Transparência Institucional

PORT: Pontos Obtidos na planilha Ranking da Transparência

TPRT: Total de pontos da Planilha Ranking da Transparência

TXENG = [(YTVis / YTImp * 2) + (IGEng / IGAlc * 3) + FBEng / FBAlc] / 6, onde:

TXENG: Taxa de Engajamento

YTVis: Visualizações do YouTube;

YTImp: Impressões do YouTube;

IGEng: Engajamento do Instagram;

IGAlc: Alcance do Instagram;

FBEng: Engajamento do Facebook;

FBAlc: Alcance do Facebook;

IPEDC = PEPDC / TVDISP*

IPEDC: Índice de Participação em eventos de direito e cidadania

PEPDC: Participação em eventos presenciais de direito e/ou cidadania

TVDISP: Total de vagas disponibilizadas em eventos presenciais de direito e/ou cidadania.



FONTE DE DADOS

Clippings de jornal, rádio, TV, principais portais da internet e site do Tribunal



METAS

Aumentar em 2 pontos percentuais, em relação à aferição anterior



SITUAÇÃO INICIAL

Ano 2023

Meta: 76,28 pontos

Alcançado: 77,01 (100,96% da meta)



OBSERVAÇÕES

Para eventos sem limitação de vagas, a variável PEPDC é igual à variável TVDISP

Para efeito de cálculo do valor final, os subindicadores do FRJS1 terão os seguintes pesos:

ITI - 50%

TXENG - 30%

IPEDC - 20%

FRJS2 - ÍNDICE DE RESULTADO DAS PARCERIAS INSTITUCIONAIS



O QUE MEDE

Acompanha o resultado das parcerias firmadas pelo TRE-PA



PRA QUE MEDIR

Para aferir o grau de satisfação das entregas evidenciadas em cada parceria a fim de acompanhar a efetividade do plano de trabalho durante o período de vigência



DONO(A) DO INDICADOR

Diretor(a)-Geral



RESPONSÁVEL PELA MEDIÇÃO

Assessoria Especial de Apoio à Gestão



RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO DOS DADOS

Chefe do Gabinete da Diretoria Geral



QUANDO MEDIR

Trimestralmente



QUANDO AFERIR

Anualmente, pela última medição



COMO MEDIR

- 1** - Acessar o Sistema Contratos <https://contratos.comprasnet.gov.br/login>
- 2** - Selecionar o Menu Gestão Contratual > Contratos;
- 3** - Filtrar as parcerias ACT, Convênio, Termos e Outros;
- 4** - Exportar resultados encontrados;
- 5** - Verificar quantas parcerias tiveram a vigência finalizada no período e quantas foram encerradas no sistema;
- 6** - Inserir os dados no sistema de medição do indicador.



POLARIDADE

Quanto maior o indicador melhor (↑)

FRJS2 - ÍNDICE DE RESULTADO DAS PARCERIAS INSTITUCIONAIS



FÓRMULA

$$\text{FRJS2} = (\text{TPE} / \text{TPVF})$$



DETALHAMENTO

TPE: Total de Parcerias Encerradas com Resultado Positivo considerando aquelas com Vigência finalizada no período de aferição

TPVF: Total de Parcerias com Vigência finalizada no período de aferição



FONTE DE DADOS

Sistema Contratos.gov.br



SITUAÇÃO INICIAL

Não há linha de base, primeira medição será em outubro/2024.



METAS

Garantir que 90% (ou mais) das parcerias com vigência finalizada estejam evidenciadas no sistema com resultado positivo (Grau de Satisfação Alto ou Muito Alto)



OBSERVAÇÕES

A Listagem das Parcerias a ser encaminhada pela SECON para início do processo de medição deve conter a seguinte estrutura: **Nº do Instrumento / Unidade Responsável pela Fiscalização / Tipo da Parceria / Fornecedor / Processo / Data Vigência Início / Data Vigência Fim / Situação / Fiscalização**

PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE

Refere-se a um conjunto de ações que visam ao aperfeiçoamento de práticas sustentáveis, considerando o ambientalmente correto, o socialmente justo e o economicamente equilibrado.

INDICADOR ESTRATÉGICO

PS1 - Índice de Cumprimento das Metas do PLS



PS1- ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DAS METAS DO PLS



O QUE MEDE

O índice global de alcance das metas de sustentabilidade estabelecidas no Plano de Logística Sustentável (PLS), a partir das práticas institucionais



PRA QUE MEDIR

Estabelecer prática de sustentabilidade e racionalização dos gastos



DONO(A) DO INDICADOR

Secretário(a) de Planejamento



RESPONSÁVEL PELA MEDIÇÃO

Seção de Gestão da Sustentabilidade Ambiental e Social



RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO DOS DADOS

Coordenador(a) de Gestão de Processos e Governança



QUANDO MEDIR

Trimestralmente



QUANDO AFERIR

Anualmente, pela última medição



POLARIDADE

Quanto maior o indicador melhor (↑)



COMO MEDIR

Resultados dos indicadores dispostos no PLS



FÓRMULA

PS1 = MCM



DETALHAMENTO

MCM = média do cumprimento das metas dos indicadores do PLS



FONTE DE DADOS

Relatório do Plano de Logística Sustentável



METAS

Atingir 70% em 2021, 80% em 2022 e 90% a partir de 2023



SITUAÇÃO INICIAL

100%, medição 2020

GESTÃO E SEGURANÇA DO PROCESSO ELEITORAL

Trata-se da adoção de estratégias, políticas e práticas que visem ao fortalecimento do processo eleitoral, envolvendo o fomento de inovações voltadas ao atendimento, à identificação do(a) eleitor(a), aos(as) mesários(as) e à logística de realização das eleições.

INDICADOR ESTRATÉGICO

GSPEI - Índice de Acompanhamento das Atividades de Eleições



GSPE1 - ÍNDICE DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE ELEIÇÕES



O QUE MEDE

Acompanha as atividades que influenciam no sucesso das eleições a partir de métricas baseadas nos seguintes aspectos relacionados: mesários(as), seções eleitorais, urnas eletrônicas, votação e cadastro do(a) eleitor(a) e locais de votação



PRA QUE MEDIR

Averiguar a execução das eleições a partir da visão dos principais participantes do processo



DONO(A) DO INDICADOR

Secretário(a) de Tecnologia da Informação



RESPONSÁVEL PELA MEDIÇÃO

Coordenadoria de Logística de Eleições



RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO DOS DADOS

Secretário(a) de Tecnologia da Informação



QUANDO MEDIR

Trimestralmente



QUANDO AFERIR

Bianualmente



POLARIDADE

Quanto maior o indicador melhor (↑)



COMO MEDIR

Mesários: percentual de mesários voluntários cadastrados, apurado a partir do ASE 205, motivo forma 1

Seções Eleitorais: percentual de seções com até 370 eleitores cadastrados, consultados da base do ELO

Urnas eletrônicas: percentual de urnas exercitadas no período de medição, a partir dos controles da NGUE

Cadastro de Eleitores: percentual de eleitores com Biometria, consultados da base do ELO

Locais de Votação: percentual de locais de Votação vistoriados pelo sistema de Georreferenciamento, a partir dos controles de preenchimento do sistema GEL

GSPEI - ÍNDICE DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE ELEIÇÕES



FÓRMULA

GSPEI = $[(\text{MesVolCad}/\text{TMesCad}) + (\text{Sec370}/\text{TSec}) + (\text{UExerc}/\text{TUE}) + (\text{EleitBio}/\text{TEleit}) + (\text{LocVist}/\text{TLoc}) / 5] * 100$



DETALHAMENTO

MesVolCad: mesários(as) voluntários(as) cadastrados(as)

TMesCad: total de mesários(as) cadastrados(as)

Sec370: Seções com até 370 eleitores(as)

TSec: Total de Seções

UExerc: quantidade de Urnas Eletrônicas Exercitadas

TUE: Total de Urnas Eletrônicas

EleitBio: Eleitores com biometria cadastrada

TEleit: Total de eleitores

LocVist: quantidade de Locais de Votação Vistoriados

TLoc: Total de Locais de Votação



SITUAÇÃO INICIAL

82,13% - dados apurados em setembro de 2023



METAS

85%



FONTE DE DADOS

Relatórios do Sistema ELO, relatório do sistema GEL, controles de exercitação de urnas eletrônicas



OBSERVAÇÕES

A apuração das variáveis será de forma cumulativa, exceto a variável de Urnas Eletrônicas Exercitadas, a qual será apurada pela média das medições realizadas.

A variável de Urnas Eletrônicas Exercitadas não terá medição nos primeiro e terceiro trimestres do ano não eleitoral e no primeiro trimestre do ano eleitoral, pela organização da unidade. Também não haverá medição nos terceiro e quarto trimestres no ano de eleição, em virtude do envio das urnas para zonas eleitorais. A medição do segundo trimestre do ano de eleição, considerará todas as urnas exercitadas no semestre.

AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, visando à razoável duração do processo, com a melhoria do sistema de tramitação processual por meio da gestão qualitativa da informação judicial. Envolve o mapeamento e o desenvolvimento de soluções para os pontos críticos que comprometam a prestação jurisdicional e inclui, quando viável, a gestão documental sistêmica e a utilização de técnicas avançadas de computação.

INDICADORES ESTRATÉGICOS

APPJ1 - Índice de Cumprimento das Metas Nacionais 1 e 2 do Poder Judiciário

APPJ2 - Tempo de Tramitação dos Processos



APPJ1- ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS 1 E 2 DO PODER JUDICIÁRIO



O QUE MEDE

Mede o percentual de cumprimento das Metas Nacionais 1 e 2 do Poder Judiciário



PRA QUE MEDIR

Garantir uma prestação jurisdiccional efetiva e ágil



DONO(A) DO INDICADOR

Secretario(a) da Corregedoria - 1º Grau
Secretário(a) Judiciário(a) - 2º Grau



RESPONSÁVEL PELA MEDIÇÃO

Núcleo de Apoio às Zonas Eleitorais e Supervisão de Cumprimento de Metas - 1º Grau
Seção de Saneamento de Dados e Suporte ao PJE - 2º Grau



RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO DOS DADOS

Coordenador(a) de Assuntos Judiciários - 1º Grau
Coordenador(a) de Processamento - 2º Grau



QUANDO MEDIR

Trimestralmente



QUANDO AFERIR

Anualmente, pela última medição



POLARIDADE

Quanto maior o indicador melhor (↑)



COMO MEDIR

Acessar o Painel de Estatísticas do Poder Judiciário do CNJ, selecionar o menu Metas e o botão da Meta, filtrar por:

- Ramo de Justiça
- Tribunal
- Grau de jurisdição

APPJ1- ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS 1 E 2 DO PODER JUDICIÁRIO



FÓRMULA

$$\text{APPJ1} = (\text{IM1} + \text{IM2}) / 2,$$



DETALHAMENTO

IM1: Índice da Meta 1

IM2: Índice da Meta 2



FONTE DE DADOS

Painel de Estatísticas do Poder Judiciário - CNJ



METAS

Alcançar o valor de 100%



SITUAÇÃO INICIAL

99,32% em 2020



OBSERVAÇÕES

Com a evolução do acompanhamento de processos judiciais, observou-se a existência de diversos sistemas ou formas de medição diferentes para registro de estatística processual, sendo possível aos donos do indicador, em acordo com o Grupo de Pesquisas Judiciais (GPJud), utilizarem controle próprio ou outro sistema de estatísticas processuais para a medição do indicador, considerando a disponibilidade e integridade dos dados no novo método.

APPJ2- TEMPO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS



O QUE MEDE

Mede o tempo de duração dos processos judiciais de classes relacionadas ao macrodesafio



PRA QUE MEDIR

Para garantir uma entrega da prestação jurisdicional mais célere



DONO(A) DO INDICADOR

Secretário(a) da Corregedoria - 1º Grau
Secretário(a) Judiciário(a) - 2º Grau



RESPONSÁVEL PELA MEDIÇÃO

Núcleo de Apoio às Zonas Eleitorais e Supervisão de Cumprimento de Metas - 1º Grau
Seção de Saneamento de Dados e Suporte ao PJE - 2º Grau



RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO DOS DADOS

Coordenador(a) de Assuntos Judiciários - 1º Grau
Coordenador(a) de Processamento - 2º Grau



QUANDO MEDIR

Trimestralmente



QUANDO AFERIR

Anualmente, pela última medição



POLARIDADE

Quanto menor o indicador melhor (↓)



COMO MEDIR

Acessar o Painel de Estatísticas do Poder Judiciário do CNJ, selecionar o menu Estatísticas, Gestão Processual, obter as variáveis da fórmula, filtrado por:

- Ramo de Justiça
- Tribunal
- Grau de jurisdição

APPJ2- TEMPO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS



FÓRMULA

$$APPJ2 = (QtBaix * TpBaix + QtPend * TpPend) / (QtBaix + QtPend)$$



DETALHAMENTO

QtBaix = Quantidade de Processos Baixados

TpBaix = Tempo Médio de Tramitação dos Processos Baixados

QtPend = Quantidade de Processos Pendentes

TpPend = Tempo Médio de Tramitação dos Processos Pendentes



FONTE DE DADOS

Painel de Estatísticas do Poder Judiciário - CNJ



METAS

Redução de 3% em relação ao tempo médio do quadriênio anterior



SITUAÇÃO INICIAL

A situação inicial deve refletir o quadriênio anterior



OBSERVAÇÕES

Com a evolução do acompanhamento de processos judiciais, observou-se a existência de diversos sistemas ou formas de medição diferentes para registro de estatística processual, sendo possível aos donos do indicador, em acordo com o Grupo de Pesquisas Judiciais (GPJud), utilizarem controle próprio ou outro sistema de estatísticas processuais para a medição do indicador, considerando a disponibilidade e integridade dos dados no novo método.

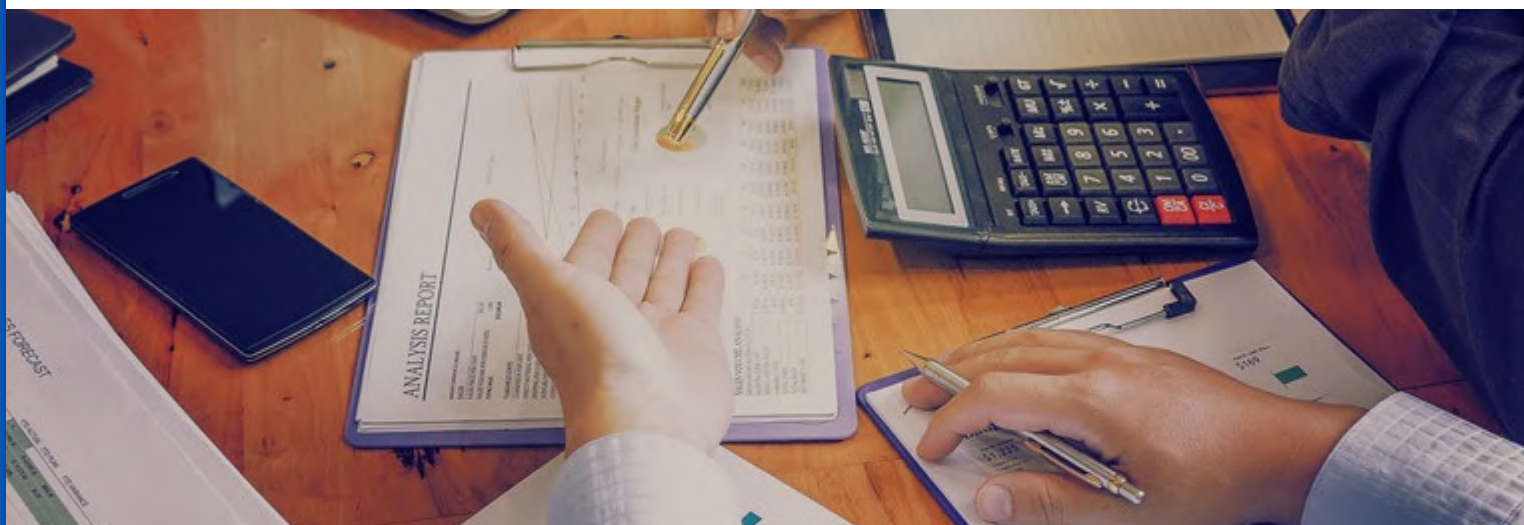
ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS

Conjunto de atos que visem à priorização da tramitação de processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos, de improbidade e de ilícitos eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização interna e externa do gasto público no âmbito da Justiça Eleitoral do Pará. Trata-se também da promoção de ações de conscientização sobre ilícitos eleitorais, à sociedade e aos órgãos de segurança pública, evidenciando seu papel enquanto atores do mecanismo de fiscalização.

INDICADORES ESTRATÉGICOS

EC1 - Índice de Cumprimento da Meta Nacional 4 do Poder Judiciário

EC2 - Tempo de Tramitação dos Processos



EC1- ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DA META NACIONAL 4 DO PODER JUDICIÁRIO



O QUE MEDE

Mede o cumprimento da Meta Nacional 4 do Poder Judiciário



PRA QUE MEDIR

Priorizar tramitação processual de ações que importem perda de mandato



DONO(A) DO INDICADOR

Secretário(a) da Corregedoria - 1º Grau
Secretário(a) Judiciário(a) - 2º Grau



RESPONSÁVEL PELA MEDIÇÃO

Núcleo de Apoio às Zonas Eleitorais e Supervisão de Cumprimento de Metas - 1º Grau
Seção de Saneamento de Dados e Suporte ao PJE - 2º Grau



RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO DOS DADOS

Coordenador(a) de Assuntos Judiciários - 1º Grau
Coordenador(a) de Processamento - 2º Grau



QUANDO MEDIR

Trimestralmente



QUANDO AFERIR

Anualmente, pela última medição



POLARIDADE

Quanto maior o indicador melhor (↑)



COMO MEDIR

Acessar o Painel de Estatísticas do Poder Judiciário do CNJ, selecionar o menu Metas e o botão da Meta, filtrar por:

- Ramo de Justiça
- Tribunal
- Grau de jurisdição

EC1- ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DA META NACIONAL 4 DO PODER JUDICIÁRIO



FÓRMULA

EC1 = IM4



DETALHAMENTO

IM4: Índice de cumprimento da Meta 4



FONTE DE DADOS

Painel de Estatísticas do Poder Judiciário - CNJ



METAS

Alcançar o valor de 100%



SITUAÇÃO INICIAL

62,22% - dados relativos a 2020



OBSERVAÇÕES

Com a evolução do acompanhamento de processos judiciais, observou-se a existência de diversos sistemas ou formas de medição diferentes para registro de estatística processual, sendo possível aos donos do indicador, em acordo com o Grupo de Pesquisas Judiciais (GPJud), utilizarem controle próprio ou outro sistema de estatísticas processuais para a medição do indicador, considerando a disponibilidade e integridade dos dados no novo método.

EC2 - TEMPO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS CRIMINAIS



O QUE MEDE

Indica o tempo médio de tramitação dos processos judiciais criminais no Tribunal



PRA QUE MEDIR

Para garantir uma entrega da prestação jurisdicional mais célere



DONO(A) DO INDICADOR

Secretário(a) da Corregedoria - 1º Grau
Secretário(a) Judiciário(a) - 2º Grau



RESPONSÁVEL PELA MEDIÇÃO

Núcleo de Apoio às Zonas Eleitorais e Supervisão de Cumprimento de Metas - 1º Grau
Seção de Saneamento de Dados e Suporte ao PJE - 2º Grau



RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO DOS DADOS

Coordenador(a) de Assuntos Judiciários - 1º Grau
Coordenador(a) de Processamento - 2º Grau



QUANDO MEDIR

Trimestralmente



QUANDO AFERIR

Anualmente, pela última medição



POLARIDADE

Quanto menor o indicador melhor (↓)



COMO MEDIR

Acessar o Painel de Estatísticas do Poder Judiciário do CNJ, selecionar o menu Estatísticas, Gestão Processual, obter as variáveis da fórmula, filtrado por:

- Ramo de Justiça
- Tribunal
- Grau de jurisdição

EC2 - TEMPO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS CRIMINAIS



FÓRMULA

$$EC2 = (QtBaixCRIM * TpBaixCRIM + QtPendCRIM * TpPendCRIM) / (QtBaixCRIM + QtPendCRIM)$$



DETALHAMENTO

QtBaixCRIM = Quantidade de Processos Criminais Baixados

TpBaixCRIM = Média do Tempo Médio Total de Tramitação dos Processos Criminais Baixados

QtPendCRIM = Quantidade de Processos Criminais Pendentes

TpPendCRIM = Média do Tempo Médio Total de Tramitação dos Processos Criminais Pendentes



FONTE DE DADOS

Painel de Estatísticas do Poder Judiciário - CNJ



METAS

Redução de 3% em relação ao tempo médio do quadriênio anterior



SITUAÇÃO INICIAL

912,23 dias - dados relativos a 2017



OBSERVAÇÕES

Com a evolução do acompanhamento de processos judiciais, observou-se a existência de diversos sistemas ou formas de medição diferentes para registro de estatística processual, sendo possível aos donos do indicador, em acordo com o Grupo de Pesquisas Judiciais (GPJud), utilizarem controle próprio ou outro sistema de estatísticas processuais para a medição do indicador, considerando a disponibilidade e integridade dos dados no novo método.

CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS

Trata-se da estruturação de sistema orgânico, com divisão dos assuntos por temas, que facilite e agilize a aplicação interna do sistema de precedentes, a fim de garantir ampliação da segurança jurídica e da uniformidade na prestação jurisdicional no âmbito da Justiça Eleitoral.

INDICADORES ESTRATÉGICOS

CSP01 - Índice de Recorribilidade das Decisões



CSP01 - ÍNDICE DE RECORRIBILIDADE DAS DECISÕES



O QUE MEDE

Satisfação da prestação jurisdicional



PRA QUE MEDIR

Estruturar e agilizar a aplicação interna do sistema de precedentes



DONO(A) DO INDICADOR

Secretário(a) da Corregedoria



RESPONSÁVEL PELA MEDIÇÃO

Núcleo de Apoio às Zonas Eleitorais e Supervisão de Cumprimento de Metas



RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO DOS DADOS

Coordenador(a) de Assuntos Judiciários



QUANDO MEDIR

Trimestralmente



QUANDO AFERIR

Anualmente, pela última medição



POLARIDADE

Quanto menor o indicador melhor (↓)



COMO MEDIR

Acessar o Painel de Estatísticas do Poder Judiciário do CNJ, selecionar o menu Estatísticas, Gestão Processual, obter as variáveis da fórmula, filtrado por:

- Ramo de Justiça
- Tribunal

CSP01 - ÍNDICE DE RECORRIBILIDADE DAS DECISÕES



FÓRMULA

$$\text{CSP01} = \text{RSup1}^\circ / \text{DeRExt1}^\circ$$



DETALHAMENTO

RSup1° – Recursos à Instância Superior no 1° Grau

DeRExt1° – Decisões no 1° Grau Passíveis de Recurso Externo



FONTE DE DADOS

Painel de Estatísticas do Poder Judiciário - CNJ



METAS

Reduzir o percentual em 2%



SITUAÇÃO INICIAL

A situação inicial deve refletir o quadriênio anterior



OBSERVAÇÕES

Com a evolução do acompanhamento de processos judiciais, observou-se a existência de diversos sistemas ou formas de medição diferentes para registro de estatística processual, sendo possível aos donos do indicador, em acordo com o Grupo de Pesquisas Judiciais (GPJud), utilizarem controle próprio ou outro sistema de estatísticas processuais para a medição do indicador, considerando a disponibilidade e integridade dos dados no novo método.

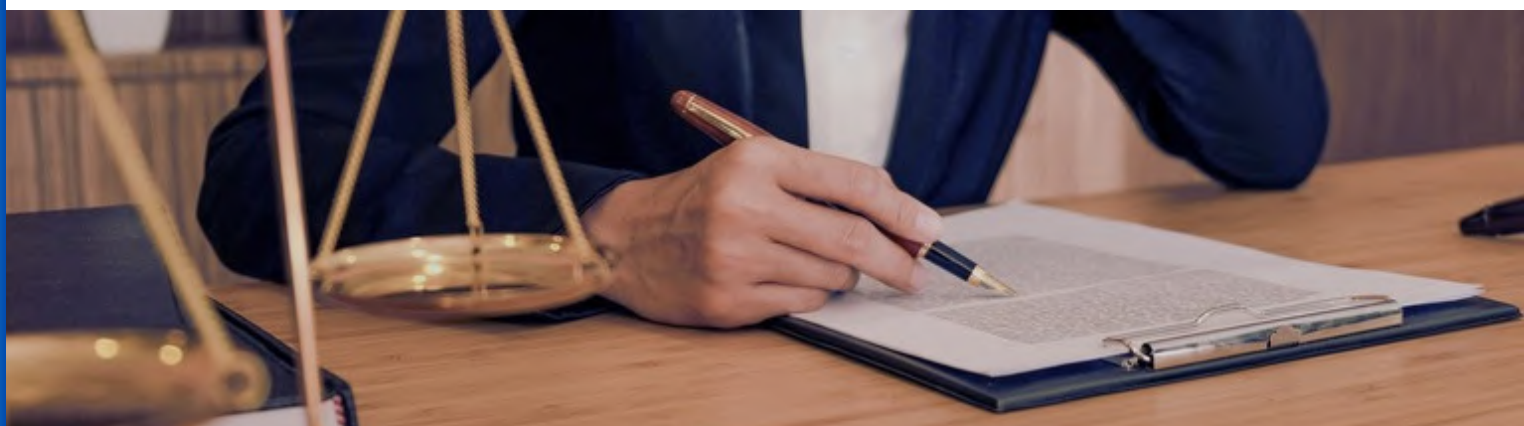
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

Formulação, implantação e monitoramento de políticas e estratégias aderentes às especificidades locais, produzidas de forma colaborativa pelos atores desta justiça especializada e pela sociedade. Visa à eficiência operacional, à desburocratização, à simplificação de processos internos e adoção das melhores práticas de gestão e governança.

INDICADORES ESTRATÉGICOS

AGG1 - Índice de Governança

AGG2 - Índice de Aderência às
Recomendações de Auditorias



AGG1- ÍNDICE DE GOVERNANÇA



O QUE MEDE

Avalia a maturidade da governança institucional em suas várias dimensões, além das práticas de gestão no âmbito do TRE-PA a partir das recomendações de Governança do TCU e do Prêmio de Qualidade do CNJ, quando possível a apuração pelo próprio Regional



PRA QUE MEDIR

Propõe promover a melhoria contínua dos níveis de Governança e Gestão do TRE-PA, a partir da observação constante das evidências de avaliação, com o intuito de gerar planos de ação para desenvolver a Gestão do órgão, aperfeiçoando sua maturidade



DONO(A) DO INDICADOR

Diretor(a)- Geral



RESPONSÁVEL PELA MEDIÇÃO

Comissão de Ética, Gabinete da Diretoria-Geral, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Administração, Ouvidoria Judicial Eleitoral, Secretaria de Auditoria, Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade e Secretaria de Tecnologia da Informação



RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO DOS DADOS

Diretor(a)-Geral



QUANDO MEDIR

Trimestralmente



QUANDO AFERIR

Anualmente, pela última medição



POLARIDADE

Quanto maior o indicador melhor (↑)



COMO MEDIR

Planilhas específicas por unidade ou sistema

AGG1- ÍNDICE DE GOVERNANÇA



FÓRMULA

$$\text{AGG1} = \frac{[(\text{NEC} / \text{NET} * 70) + (\text{PEG} * 30)]}{100}$$



DETALHAMENTO

NEC: nº de evidências cumpridas, e
NET: nº de evidências totais
PEG: Percentual do Eixo Governança atingido pelo TRE-PA no Prêmio CNJ



FONTE DE DADOS

Análise das alíneas atendidas do IGG 2021 para o TRE-PA e pontuação no Eixo Governança do Prêmio CNJ



METAS

Aumentar 10% ao ano em relação à situação inicial de cada ano



SITUAÇÃO INICIAL

54,31% - dados relativos a 2020



OBSERVAÇÕES

Pesos entre os sub-indicadores

Para efeito de cômputo do valor final de cumprimento dos subitens avaliados para o indicador de Governança, os subindicadores terão os pesos:

- Pontuação IGG: 70%
- Pontuação Prêmio CNJ de Qualidade: 30%
- Esta definição justifica-se pela quantidade consideravelmente maior de evidências no IGG em comparação ao percentual do Prêmio CNJ.

Apuração do Prêmio CNJ de Qualidade

A Secretaria de Planejamento (SEPLAN) deve registrar a última pontuação atingida pelo TRE-PA no Eixo Governança do Prêmio CNJ de Qualidade

Apuração dos Subitens do IGG

1. Pontuação dos Subitens

- Cada item atendido corresponde a 1 ponto (apenas itens com evidência).
- Pontuações dos itens que não se aplicam ao TRE-PA serão desconsideradas.
- Não serão utilizados qualificadores como "Não adota", "Adota parcialmente", ou similares.

AGG1- ÍNDICE DE GOVERNANÇA



OBSERVAÇÕES

2. Responsabilidades dos itens por Unidade

Comissão de Ética

- Dimensão 1000 – Liderança:
 - Itens: 1121 e 1122

Diretoria-Geral (DG)

- Dimensão 1000 – Liderança:
 - Itens: 1132 e 1133

Secretaria de Planejamento (SEPLAN)

- Dimensão 1000 – Liderança:
 - Itens: 1111, 1112, 1123 e 1124
- Dimensão 2000 – Estratégia:
 - Itens: 2111, 2115, 2121, 2122, 2123, 2131, 2141, 2142, 2143 e 2151
- Dimensão 3000 – Controle:
 - Item: 3122

Ouvidoria Judicial Eleitoral (OJE)

- Dimensão 3000 – Controle:
 - Itens: 3111, 3112, 3123, 3131 e 3133

Secretaria de Auditoria (SEAUD)

- Dimensão 3000 – Controle:
 - Itens: 3121, 3141, 3142, 3143 e 3144

Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)

- Dimensão 1000 – Liderança:
 - Item: 1131
- Dimensão 2000 – Estratégia:
 - Itens: 2132 e 2152
- Dimensão 3000 – Controle:
 - Item: 3124
- Dimensão 4000 – Operações:
 - Itens: 4111, 4112, 4113, 4121, 4122, 4123, 4124, 4131, 4132, 4133, 4134, 4141, 4142, 4143, 4144, 4151, 4152, 4153, 4161, 4162, 4163, 4164, 4165, 4166, 4171, 4172, 4173, 4174 e 4175

Secretaria de Administração (SA)

- Dimensão 2000 – Estratégia:
 - Itens: 2134 e 2154
- Dimensão 4000 – Operações:
 - Itens: 4311, 4312, 4321, 4322, 4323, 4331, 4341, 4342, 4343, 4351, 4352, 4361, 4362 e 4371

AGG1- ÍNDICE DE GOVERNANÇA



OBSERVAÇÕES

2. Responsabilidades dos itens por Unidade

Secretaria de Orçamento e Finanças (SOFC)

- Dimensão 2000 – Estratégia:
 - Itens: 2135 e 2155
- Dimensão 4000 – Operações:
 - Itens: 4411, 4412, 4413, 4414, 4415, 4421 e 4422

Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)

- Dimensão 2000 – Estratégia:
 - Itens: 2133 e 2153
- Dimensão 3000 – Controle:
 - Item: 3132
- Dimensão 4000 – Operações:
 - Itens: 4211, 4212, 4221, 4222, 4223, 4224, 4231, 4241, 4242, 4251, 4252, 4253, 4261, 4262, 4263, 4264, 4265, 4266, 4271 e 4281

AGG2- ÍNDICE DE ADERÊNCIA ÀS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIAS



O QUE MEDE

Mensurar a aderência das áreas auditadas às recomendações da Unidade de Auditoria Interna



PRA QUE MEDIR

Verificar a aderência às recomendações expedidas



DONO(A) DO INDICADOR

Presidente do Tribunal



RESPONSÁVEL PELA MEDIÇÃO

Secretaria de Auditoria



RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO DOS DADOS

Secretário(a) de Auditoria



QUANDO MEDIR

Trimestralmente



QUANDO AFERIR

Anualmente, pela última medição



POLARIDADE

Quanto maior o indicador melhor (↑)



COMO MEDIR

Levantamento do quantitativo de recomendações a serem monitoradas no exercício



FÓRMULA

$AGG2 = \{[RI + (REI * 0,25)] / TRM\} * 100$



DETALHAMENTO

RI = Recomendações implementadas

REI = Recomendações em implementações

TRM = Total das Recomendações Monitoradas (TRM)



FONTE DE DADOS

Recomendações expedidas/sistema



METAS

Aumentar em 10% da medição do ano anterior



SITUAÇÃO INICIAL

54,81% - dados relativos a 2020

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

Refere-se ao conjunto das políticas, métodos e práticas adotadas para a valorização de magistrados(as), servidores(as) e colaboradores(as), permeados pela humanização nas relações de trabalho, favorecendo trocas de experiência, promoção da qualidade de vida e saúde, desenvolvimento de competências, distribuição da força de trabalho, criatividade e inovação. A gestão deve ser baseada na produtividade, com vistas ao alcance dos demais objetivos estratégicos da instituição.

INDICADORES ESTRATÉGICOS

AGP1 - Índice de Desenvolvimento de Competências

AGP2 - Índice de Saúde e Qualidade de Vida



AGPI - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS



O QUE MEDE

Mede a maturidade das competências individuais e gerenciais dos servidores do Tribunal e a aderência ao planejamento das ações de desenvolvimento de competências



PRA QUE MEDIR

Aferir o desenvolvimento das competências individuais e gerenciais



DONO(A) DO INDICADOR

Secretário(a) de Gestão de Pessoas



RESPONSÁVEL PELA MEDIÇÃO

Seção de Treinamento e Desenvolvimento
Seção de Desenvolvimento Estratégico em Gestão de Pessoas



RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO DOS DADOS

Coordenador(a) de Educação e Desenvolvimento



QUANDO MEDIR

Trimestralmente



QUANDO AFERIR

Anualmente, pela última medição



POLARIDADE

Quanto maior o indicador melhor (↑)



COMO MEDIR

Relação matemática entre três índices:
EPAC - Índice de execução do Plano Anual de Capacitação
ACG - Índice de adequação às competências gerenciais
ACI - Índice de adequação às competências individuais

AGPI - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS



FÓRMULA

$$AGPI = (EPAC + 2 * ACG + 2 * ACI) / 5$$



DETALHAMENTO

EPAC = (TTPR/TTPT)x100; onde:

TTPR: Total de treinamentos do PAC aprovado realizados

TTPT: Total de treinamentos do PAC aprovado

ACG = (TGM/TGA)x100; onde:

TGM: Total de gestoras(es) que alcançaram a média satisfatória

TGA: Total de gestoras(es) avaliadas(os)

ACI = (TSM/TSA)x100; onde:

TSM: Total de servidoras(es) que alcançaram a média satisfatória

TSA: Total de servidoras(es) avaliadas(os)



FONTE DE DADOS

EPAC: Relatório de execução do PAC

ACG e ACI: Sistema TRE Competente



METAS

72% em 2023-2024

80% em 2025-2026

Metas Trimestrais:

Anos 2023/2024: **T1** - 59%; **T2** - 62%; **T3** - 68%; **T4** - 72%

Anos 2025/2026: **T1** - 67%; **T2** - 70%; **T3** - 76%; **T4** - 80%



SITUAÇÃO INICIAL

62,15%, valores do ciclo anterior inseridos na nova fórmula



OBSERVAÇÕES

Haverá depreciação do valor obtido para os subindicadores ACG (Índice de adequação às competências gerenciais) e ACI (Índice de adequação às competências individuais) com redução de 5% para cada ano de atraso na atualização dos valores, aplicável a partir de 2023.

Caso o PAC adote a sistemática de elencar capacitações que não puderam ser contempladas no orçamento inicial de capacitação, estas serão adicionadas na variável TTPT (Total de treinamentos do PAC aprovado), se autorizadas.

AGP2 - ÍNDICE DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO



O QUE MEDE

Mensura a saúde, o grau de satisfação e de engajamento das pessoas da instituição



PRA QUE MEDIR

Planejar ações visando à promoção da saúde e qualidade de vida das pessoas



DONO(A) DO INDICADOR

Secretário(a) de Gestão de Pessoas



RESPONSÁVEL PELA MEDIÇÃO

Seção de Assistência Médica,
Odontológica e Social
Seção de Desenvolvimento
Estratégico em Gestão de Pessoas



RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO DOS DADOS

Coordenadora(or) de Assistência ao Servidor
Coordenadora(or) de Educação e Desenvolvimento



QUANDO MEDIR

Trimestralmente



QUANDO AFERIR

Anualmente, pela média das medições



POLARIDADE

Quanto maior o indicador
melhor (↑)



COMO MEDIR

Relação matemática entre três índices:
ISCE - Índice de satisfação dos servidores com o clima organizacional e de engajamento
PEPS - Índice de aptidão no PEPS - Programa de Exames Periódicos em Saúde
PQVT - Índice de alcance do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho



FÓRMULA

$AGP2 = (ISCE + IPEPS + PQVT) / 3$



DETALHAMENTO

ISCE: Índice de satisfação dos servidores com o clima organizacional e de engajamento
PEPS: Índice de Aptidão no PEPS- Programa de Exames Periódicos em Saúde
PQVT: Índice de alcance do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho

AGP2 - ÍNDICE DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO



FONTE DE DADOS

ISCE: Pesquisa de clima organizacional e de engajamento

PEPS: Relatório do PEPS

PQVT: Relatório de ações do PQVT



METAS

65%



SITUAÇÃO INICIAL

Não há medição com os novos critérios sugeridos



OBSERVAÇÕES

Haverá depreciação no valor não atualizado, sendo a validade de 12 meses para o PEPS e 24 meses para o ISCE, a partir da medição anterior, de acordo com a frequência esperada para a atualização da variável. Caso o índice esteja vencido, será aplicado o percentual de 5% ao ano

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Refere-se à necessidade de dimensionar, racionalizar e priorizar a programação e alocação dos recursos, mediante gestão participativa com os setores do Tribunal, alinhados aos objetivos estratégicos, visando alcançar a eficiência da gestão administrativa, da prestação jurisdicional e da gestão das eleições.

INDICADORES ESTRATÉGICOS

AGOF1 - Índice de Execução de Projetos Estratégicos



AGOF1- ÍNDICE DE EXECUÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS



O QUE MEDE

Acompanha a alocação dos gastos discricionários aprovados no orçamento e sua utilização e vinculação aos investimentos e projetos estratégicos no TRE-PA



PRA QUE MEDIR

Avaliar a alocação de gastos com projetos e atividades estratégicos



DONO(A) DO INDICADOR

Secretário(a) de Orçamento, Finanças e Contabilidade



RESPONSÁVEL PELA MEDIÇÃO

Coordenadoria de Orçamento



RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO DOS DADOS

Secretário(a) de Orçamento, Finanças e Contabilidade



QUANDO MEDIR

Trimestralmente



QUANDO AFERIR

Anualmente, pela última medição



POLARIDADE

Quanto maior o indicador melhor (↑)



COMO MEDIR

Percentual de valores gastos com Capacitação RH, Investimento (grupo 4) e projetos do Plano de Gestão, inclusive executados em RP, pelo valor total gasto do orçamento ordinário.



FÓRMULA

$AGOF1 = VEst + RPEst / VPT + RPEst$



DETALHAMENTO

VEst: Valores gastos em Capacitação RH / Investimentos / Projetos do Plano de Gestão

VTP: Valores Totais Pagos do Orçamento Discricionário

RPEst: Valores em Restos a Pagar de **VEst** pagos no exercício atual

AGOFI- ÍNDICE DE EXECUÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS



FONTE DE DADOS

Tesouro Gerencial (SIAFI)



METAS

Acrescer 1% no percentual do ano anterior



SITUAÇÃO INICIAL

- 15,41%, em 2023
- 13,68%, em 2024



OBSERVAÇÕES

A indicação dos projetos estratégicos seguirá aqueles definidos para o Plano de Gestão, sendo a Secretaria de Planejamento responsável pelo levantamento e atualização das informações das Notas de Empenho emitidas para cada projeto.

Na Fórmula, serão considerados apenas os valores de Restos a Pagar relacionados aos gastos considerados estratégicos, seguindo definição do indicador.

FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

Aplicação das melhores práticas de governança de TI, modernização da infraestrutura de TIC, garantia da disponibilidade dos serviços, alinhamento com as principais normas e sistemas que garantam a proteção e segurança de dados, promoção da inovação em soluções multiplataforma, quando viável, com uso de inteligência artificial para aprimorar o atendimento ao(à) cidadão(ã) e otimização dos processos de negócio.

INDICADORES ESTRATÉGICOS

FTIC1 - Índice de Continuidade

FTIC2 - Índice de Atualização do Parque Computacional

FTIC3 - Índice de Atendimento às Solicitações de Soluções Informatizadas

FTIC4 - Índice de Cumprimento de Requisitos de Proteção de Dados



FTIC1- ÍNDICE DE CONTINUIDADE



O QUE MEDE

O percentual do tempo em que os serviços de rede e sistemas informatizados essenciais que são gerenciados pela Secretaria de Tecnologia de Informação do TRE-PA estiveram disponíveis para utilização das unidades administrativas e jurisdicionais da Justiça Eleitoral do Pará e do público externo



PRA QUE MEDIR

Minimizar interrupções e promover melhorias contínuas do desempenho e da capacidade de TI por meio de monitoramento e medição



DONO(A) DO INDICADOR

Secretário(a) de Tecnologia da Informação



RESPONSÁVEL PELA MEDIÇÃO

Seção de Soluções Corporativas



RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO DOS DADOS

Coordenador(a) de Gestão da Segurança da Informação e Infraestrutura de Data Center



QUANDO MEDIR

Trimestralmente



QUANDO AFERIR

Anualmente, pela média das medições



POLARIDADE

Quanto maior o indicador melhor (↑)



COMO MEDIR

Medição individual da disponibilidade de sistemas considerados essenciais ao negócio do TRE-PA, conforme a seguir:

1. Disponibilidade de 5 (cinco) sistemas essenciais: Sistema ELO, Processo Judicial Eletrônico (PJe), Sistema Eletrônico de Informação (SEI), Sítio Intranet TRE-PA, Servidor de Arquivos.
2. Disponibilidade de 4 (quatro) serviços essenciais: Serviço de Acesso à Internet / Links Internet Contratados, Serviço de telefonia VoIP (CUCM), LINK MPLS (TSE) , Serviço de Banco de Dados PAI.

O indicador será resultado do somatório dos SLAs de cada serviço

FTIC1- ÍNDICE DE CONTINUIDADE



FÓRMULA

FTIC1 = Σ Cálculo Disponibilidade individual de cada serviço / 9



FONTE DE DADOS

Software de Monitoramento
Zabbix



METAS

Manter o índice superior a 98%



SITUAÇÃO INICIAL

99,48% - dados relativos a 2020

FTIC2- ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DO PARQUE COMPUTACIONAL



O QUE MEDE

Mede o nível de adequação dos computadores utilizados pelos usuários e da utilização da Infraestrutura do Datacenter do TRE-PA



PRA QUE MEDIR

Acompanhar o poder de processamento dos computadores e servidores do Tribunal visando a antecipar demandas para melhoria do parque computacional



DONO(A) DO INDICADOR

Secretário(a) de Tecnologia da Informação



RESPONSÁVEL PELA MEDIÇÃO

Seção de Apoio ao Usuário e
Seção de Defesa Cibernética



RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO DOS DADOS

Coordenador(a) de Redes e Suporte; e
Coordenador(a) de Gestão da Segurança da Informação e Infraestrutura de Data Center



QUANDO MEDIR

Trimestralmente



QUANDO AFERIR

Anualmente, pela média das medições



POLARIDADE

Quanto maior o indicador melhor (↑)



COMO MEDIR

Percentual de computadores adequados aos usuários será medido pela quantidade de computadores adquiridos a menos de 6 (seis) anos.

A infraestrutura do datacenter será medido pelo uso das máquinas físicas pelo aplicativo VMWare, sendo **ótima** (100%) para a medição de armazenamento, CPU e memória inferior a 70%. Após 70% a variável será impactada proporcionalmente em relação ao intervalo 70%-100%, sendo o valor zero caso atinja 100%.

FTIC2- ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DO PARQUE COMPUTACIONAL



FÓRMULA

$$\text{FTIC2} = (\text{ACU} + \text{IDC}) / 2;$$

$$\text{ACU} = \text{CA6} / \text{TCU}$$

$$\text{IDC} = (\text{M.Arm} + \text{M.CPU} + \text{M.RAM}) / 3;$$



DETALHAMENTO

ACU: Atualização de Computadores de usuário

IDC: Infraestrutura do Data Center

CA6: computadores de usuários adquiridos a menos de 6 (seis) anos

TCU: total de computadores de usuários

M.Arm: Medição de uso de espaço de armazenamento

M.CPU: Medição de uso de CPU

M.RAM: Medição de uso de memória RAM



FONTE DE DADOS

Computadores de usuários:
Controle da SAU
Infraestrutura do
DataCenter: VMWare



METAS

Manter a medição em 90%



SITUAÇÃO INICIAL

Não há linha de base com os critérios definidos



OBSERVAÇÕES

O universo dos computadores avaliados inclui aqueles de posse da Seção de Apoio ao Usuário passível de ser utilizado por servidor. Os computadores encaminhados para desfazimento serão excluídos do levantamento.

FTIC3- ÍNDICE DE ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DE SOLUÇÕES INFORMATIZADAS



O QUE MEDE

Mede o percentual de soluções informatizadas entregues em relação ao total de soluções informatizadas solicitadas pelas unidades e deferidas pelo CTTI e pela Diretoria Geral no sistema GERSOL



PRA QUE MEDIR

Avaliar o nível de atendimento às solicitações de soluções informatizadas, a fim de acompanhar e otimizar a capacidade de produção da equipe de TI visando o ganho de celeridade, efetividade e economicidade nos fluxos de trabalho do Tribunal



DONO(A) DO INDICADOR

Secretário(a) de Tecnologia da Informação



RESPONSÁVEL PELA MEDIÇÃO

Coordenadoria de Sistemas



RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO DOS DADOS

Secretário(a) de Tecnologia da Informação



QUANDO MEDIR

Trimestralmente



QUANDO AFERIR

Bianualmente, pela última medição



POLARIDADE

Quanto maior o indicador melhor (↑)



COMO MEDIR

Acessar o Sistema GERSOL, menu "Home"
Filtrar o período de medição nas datas inicial e final
Verificar o quantitativo dos campos "Em Andamento", "Concluída" e "Desenvolvimento não Iniciado" Informar os dados no sistema Scopi (PEJEP 2021-2026>Indicadores>FTIC3>Editar Dados>Realizado)

FTIC3- ÍNDICE DE ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DE SOLUÇÕES INFORATIZADAS



FÓRMULA

FTIC3 = $\left[\frac{\text{SolConc}}{(\text{SolConc} + \text{SolAnd} + \text{SolDNI})} \right] * 100$



DETALHAMENTO

SolConc: Solicitações concluídas

SolAnd: Solicitações em andamento

SolDNI: Solicitações de desenvolvimento não iniciadas



FONTE DE DADOS

Sistema GERSOL



METAS

Aumentar 10% a cada biênio



SITUAÇÃO INICIAL

79,3% - dados relativos a 2021-2022

FTIC4- ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE PROTEÇÃO DE DADOS



O QUE MEDE

Mede o percentual de cumprimento da implantação dos requisitos relacionados à Proteção e Segurança de Dados



PRA QUE MEDIR

Avaliar o cumprimento das recomendações do Tribunal em cumprimento à recomendação do CNJ e em atendimento à LGPD



DONO(A) DO INDICADOR

Secretário(a) de Tecnologia de Informação



RESPONSÁVEL PELA MEDIÇÃO

Assessoria da Ouvidoria



RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO DOS DADOS

Secretário(a) de Tecnologia de Informação



QUANDO MEDIR

Trimestralmente



QUANDO AFERIR

Anualmente, pela última medição



POLARIDADE

Quanto maior o indicador melhor (↑)



COMO MEDIR

A partir de controles da unidade responsável pela medição

FTIC4- ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE PROTEÇÃO DE DADOS



FÓRMULA

$$FTIC4 = IC / TI$$



DETALHAMENTO

IC: Itens cumpridos da recomendação do CNJ em atendimento à LGPD

TI: Total de itens recomendados pelo CNJ em atendimento à LGPD



FONTE DE DADOS

Planilhas de controle da unidade



METAS

100% ao final da vigência do Planejamento Estratégico



SITUAÇÃO INICIAL

Não há linha de base para os critérios definidos

CONTROLE DE VERSÕES

VERSÕES DO DOCUMENTO

Versão Inicial - setembro de 2021

Portaria TRE-PA nº 20.677/2021

Versão Atualizada em julho de 2022

Portaria TRE-PA nº 21.334/2022

Versão Atualizada em agosto de 2022

Portaria TRE-PA nº 21.480/2022

Versão Atualizada em novembro de 2022

Portaria TRE-PA nº 21.673/2022

Versão Atualizada em setembro de 2023

Portaria TRE-PA nº 22.257/2023

Versão Atualizada em janeiro de 2024

Portaria TRE-PA nº 22.845/2024

Versão Atualizada em setembro de 2025

Portaria TRE-PA nº 24.239/2025

REGISTRO DE ALTERAÇÕES

AGG1 - ÍNDICE DE GOVERNANÇA

- Portaria 22.257/2023: Alteração da ficha no campo "Quando Medir" estabelecendo o período trimestral para medição.
- Portaria 24.239/2025: Alteração da ficha nos campos "Quando Aferir", "Fórmula", "Detalhamento", "Fonte De Dados" e "Observação".

AGG2 - ÍNDICE DE ADERÊNCIA ÀS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA

- Portaria 22.257/2023: Alteração da ficha no campo "Quando Medir" estabelecendo o período trimestral para medição.
- Portaria 24.239/2025: Alteração da ficha nos campos "Quando Aferir".

AGOF1 - ÍNDICE DE EXECUÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

- Portaria 22.257/2023: Alteração da ficha no campo "Quando Medir" estabelecendo o período trimestral para medição
- Portaria 24.239/2025: Alteração da ficha no campo "O Que Mede", "Quando Aferir", "Como Medir", "Fórmula", "Detalhamento", "Situação Inicial" e "Observações".

AGP1 - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS

- Portaria 22.257/2023: Alteração da ficha no campo "Quando Medir" estabelecendo o período trimestral para medição
- Portaria 22.845/2024: Alteração da ficha nos campos "Responsável Pela Medição", "Como Medir", "Fórmula", "Fonte De Dados", "Metas" e "Quando Aferir".
- Portaria 24.239/2025: Alteração da ficha nos campos "Quando Aferir".

AGP2 - ÍNDICE DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

- Portaria 22.257/2023: Alteração da ficha no campo "Quando Medir" estabelecendo o período trimestral para medição
- Portaria 22.845/2024: Alteração da ficha nos campos "O Que Mede", "Responsável Pela Medição", "Responsável Pela Validação", "Como Medir", "Fórmula", "Fonte De Dados", "Metas" e "Quando Aferir".

APPJ1 - ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS 1 E 2 DO PODER JUDICIÁRIO

- Portaria 22.257/2023: Alteração da ficha no campo "Quando Medir" estabelecendo o período trimestral para medição.
- Portaria 22.845/2024: Alteração da ficha nos campos "Dono Do Indicador", "Responsável Pela Medição", "Responsável Pela Validação", "Como Medir", "Fonte De Dados".
- Portaria 24.239/2025: Alteração da ficha nos campos "Quando Aferir", "Responsável Pela Medição", "Fonte De Dados", "Como Medir", "Observações".

REGISTRO DE ALTERAÇÕES

APPJ2 - TEMPO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS

- Portaria 21.673/2022: Alteração da ficha nos campos "Como Medir" e "Fórmula".
- Portaria 22.257/2023: Alteração da ficha no campo "Quando Medir" estabelecendo o período trimestral para medição.
- Portaria 22.845/2024: Alteração da ficha nos campos "Dono Do Indicador", "Responsável Pela Medição", "Responsável Pela Validação", "Como Medir", "Fonte De Dados".
- Portaria 24.239/2025: Alteração da ficha nos campos "Pra Que Medir", "Quando Aferir", "Responsável pela Medição", "Fonte De Dados", "Como Medir", "Observações".

CSP01 - ÍNDICE DE RECORRIBILIDADE DAS DECISÕES

- Portaria 21.673/2022: Alteração do código do indicador para "CSP01", alteração nos campos "Como Medir", "Fórmula" e "Meta".
- Portaria 22.257/2023: Alteração da ficha no campo "Quando Medir" estabelecendo o período trimestral para medição
- Portaria 22.845/2024: Alteração da ficha nos campos "Dono Do Indicador", "Responsável Pela Medição", Responsável Pela Validação", "Como Medir", "Fonte De Dados".
- Portaria 24.239/2025: Alteração da ficha nos campos "Quando Aferir", "Fonte De Dados", "Como Medir", "Situação Inicial" e "Observações".

EC1 - ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DAS META NACIONAL 4 DO PODER JUDICIÁRIO

- Portaria 21.673/2022: Alteração da ficha com a inclusão do campo "Observações"
- Portaria 22.257/2023: Alteração da ficha no campo "Quando Medir" estabelecendo o período trimestral para medição
- Portaria 22.845/2024: Alteração da ficha nos campos "Dono Do Indicador", "Responsável Pela Medição", Responsável Pela Validação", "Como Medir" e "Fonte De Dados".
- Portaria 24.239/2025: Alteração da ficha nos campos "Quando Aferir", "Responsável Pela Medição", "Fonte De Dados", "Como Medir", "Observações".

EC2 - TEMPO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS

- Portaria 21.673/2022: Alteração da ficha nos campos "Como Medir" e "Fórmula"
- Portaria 22.257/2023: Alteração da ficha no campo "Quando Medir" estabelecendo o período trimestral para medição
- Portaria 22.845/2024: Alteração da ficha nos campos "O Que Mede", "Dono Do Indicador", "Responsável Pela Medição", Responsável Pela Validação", "Como Medir", "Fórmula" e "Fonte De Dados".
- Portaria 24.239/2025: Alteração da ficha nos campos "Pra Que Medir", "Quando Aferir", "Responsável Pela Medição", "Fonte De Dados", "Como Medir", "Observações".

REGISTRO DE ALTERAÇÕES

FRJS1 - ÍNDICE DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

- Portaria 21.673/2022: Alteração da ficha nos campos "como medir" e "fórmula".
- Portaria 22.257/2023: Alteração da ficha no campo "Quando aferir".
- Portaria 24.239/2025: Alteração da ficha nos campos "Detalhamento", "Metas", "Situação Inicial", "Responsável pela medição" e "Observações".

FRJS2 - ÍNDICE DE RESULTADO DAS PARCERIAS INSTITUCIONAIS

- Portaria 22.257/2023: Alteração da ficha no campo "quando medir" estabelecendo o período trimestral para medição.
- Portaria 24.239/2025: Alteração da ficha nos campos "O que mede", "Pra que medir", "Responsável pela medição", "Quando aferir", "Como medir", "Fórmula", "Detalhamento", "Fonte de dados", "Metas", "Situação inicial", "Observações".

FTIC1 - ÍNDICE DE CONTINUIDADE

- Portaria 22.257/2023: Alteração da ficha no campo "quando medir" estabelecendo o período trimestral para medição.
- Portaria 22.845/2024: Alteração da ficha no campo "Responsável pela validação".
- Portaria 24.239/2025: Alteração da ficha no campo "Fórmula".

FTIC2 - ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DO PARQUE COMPUTACIONAL

- Portaria 22.257/2023: Alteração da ficha no campo "quando medir" estabelecendo o período trimestral para medição
- Portaria 24.239/2025: Alteração da ficha nos campos "Responsável pela medição", "Responsável pela validação dos dados", "Detalhamento", "Quando aferir", "Como medir".

FTIC3 - ÍNDICE DE ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DE SOLUÇÕES

INFORMATIZADAS

- Portaria 22.257/2023: Alteração da ficha no campo "quando medir" estabelecendo o período trimestral para medição
- Portaria 22.845/2024: Alteração da ficha nos campos "Indicador", "O que mede", "Para que medir", "Dono do Indicador", "Responsável pela medição", "Responsável pela validação", "Como medir", "Fórmula", "Fonte de dados" e "Situação Inicial".
- Portaria 24.239/2025: Alteração da ficha nos campos "Quando aferir" e "Observações".

FTIC4 - ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE PROTEÇÃO DE DADOS

- Portaria 22.257/2023: Alteração da ficha no campo "Quando aferir".
- Portaria 24.239/2025: Alteração da ficha no campo "Quando aferir".

REGISTRO DE ALTERAÇÕES

GDF1 - ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO

- Portaria 22.257/2023: Alteração da ficha no campo "Quando aferir"
- Portaria 24.239/2025: Alteração da ficha nos campos "Responsável pela medição", "Quando aferir"

GDF2 - ÍNDICE DE EQUIDADE NO ATENDIMENTO

- Portaria 22.257/2023: Alteração da ficha no campo "Quando aferir".
- Portaria 22.845/2024: Alteração da ficha nos campos "O que mede", "Para que medir", "Como medir", "Fórmula", "Fonte de dados", "Metas", "Situação Inicial" e "Observações".
- Portaria 24.239/2025: Alteração da ficha no campo "Quando aferir".

GDF3 - ÍNDICE DE ACESSIBILIDADE

- Portaria 22.257/2023: Alteração da ficha no campo "quando medir" estabelecendo o período trimestral para medição
- Portaria 22.845/2024: Alteração da ficha nos campos "O que mede", "Dono do indicador", "Como medir", "Fórmula", "Fonte de dados" e "Situação Inicial"
- Portaria 24.239/2025: Alteração da ficha nos campos "Dono do indicador", "Responsável pela medição", "Responsável pela Validação dos Dados" e "Quando aferir".

GSPE1 - ÍNDICE DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DAS ELEIÇÕES

- Portaria 22.257/2023: Alteração da ficha no campo "Quando Medir" estabelecendo o período trimestral para medição.
- Portaria 22.845/2024: Alteração da ficha nos campos "Indicador", "O que mede", "Dono do Indicador", "Responsável pela medição", "Responsável pela validação", "Como medir", "Fórmula", "Fonte de dados", "Metas" e "Situação Inicial".
- Portaria 24.239/2025: Alteração da ficha nos campos "Observações" e "Detalhamento".

PS1 - ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DAS METAS DO PLS

- Portaria 21.480/2022: Alteração da ficha nos campos "Metas" e "Fórmula".
- Portaria 22.257/2023: Alteração da ficha no campo "Quando Medir" estabelecendo o período trimestral para medição.
- Portaria 22.845/2024: Alteração da ficha no campo "Fórmula"
- Portaria 24.239/2025: Alteração da ficha nos campos "Dono do indicador", "Responsável pela medição", "Responsável pela Validação dos Dados", "Quando aferir".

INDICADORES ESTRATÉGICOS
G L O S S Á R I O



Planejamento Estratégico
da Justiça Eleitoral do Pará

2021 ▶ 2026

